



Universidade Federal do Ceará
Coordenadoria de Assuntos Internacionais



Edital – Nº 003/2016, de 28 de março de 2016
Coordenadoria de Assuntos Internacionais - CAI

Seleção de Monitores Voluntários para a Conferência da FAUBAI, em Fortaleza

Como política de incentivo à formação em línguas estrangeiras dos estudantes de graduação e dos cursos de licenciatura em línguas estrangeiras da UFC, a Coordenadoria de Assuntos Internacionais da UFC, torna público o processo seletivo de monitores voluntários que atuarão na conferência da Associação Brasileira de Educação Internacional - FAUBAI: "**Social Responsibility in the Internationalization of Higher Education**", de 16 a 20 de abril de 2016, no Centro de Eventos do Estado do Ceará.

1. DOS OBJETIVOS:

- Promover a participação dos estudantes dos Cursos de graduação da UFC, em especial dos estudantes dos cursos de Licenciatura em Línguas Estrangeiras, em eventos internacionais nos quais a UFC colabore com sua organização;
- Viabilizar uma maior integração dos estudantes em espaços de atuação profissional;
- Oportunizar a participação dos estudantes de graduação em eventos internacionais;
- Contribuir com o desenvolvimento do nível de proficiência em língua estrangeira dos estudantes dos cursos de graduação da UFC;

2. DAS VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA:

2.1. Serão concedidas 30 (trinta) vagas de Monitoria Voluntária, assim distribuídas:

- 20 (vinte) vagas para monitores com proficiência em língua inglesa;
- 03 (duas) vagas para monitores com proficiência em língua inglesa e espanhola;
- 03 (duas) vagas para monitores com proficiência em língua inglesa e francesa;
- 02 (duas) vagas para monitores com proficiência em língua inglesa e italiana;
- 02 (duas) vagas para monitores com proficiência em língua inglesa e alemã;

3. DAS NORMAS:

3.1. A concessão da vaga na Monitoria Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital;

3.2. O Estudante Monitor Voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária;



Universidade Federal do Ceará
Coordenadoria de Assuntos Internacionais



3.3. O período de vigência da Monitoria Voluntária será no período de 15 a 20 de abril de 2016;

3.4. Os Estudantes Monitores Voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFC;

3.5. A formalização da atividade de Monitoria Voluntária para o evento da FAUBAI ocorrerá por meio de Termo de Acordo Específico entre a UFC e o Estudante-Monitor Voluntário.

4. DOS REQUISITOS:

O(a) candidato(a) deve:

- Ter proficiência, no mínimo, compatível com o nível B2 do MCER, nas línguas estrangeiras requeridas;
- Estar matriculado em Curso de Graduação da UFC;
- Ter disponibilidade para treinamento e atividades de monitoria durante o evento.

5. DAS ATRIBUIÇÕES:

Caberão aos Monitores Voluntários:

- a) Participar da reunião de treinamento no dia 15/04/16, no Centro de Eventos do Ceará;
- b) Desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas no período de 15 a 20 de abril de 2016;
- c) Atender às demandas do evento sob a orientação do Coordenador da Comissão da qual fará parte, no horário determinado.
- d) Ser assíduo, pontual e desempenhar com responsabilidade as atividades que lhe forem atribuídas.

Ao monitor será concedido:

- Certificado de participação de monitoria voluntária no evento;
- Transporte da UFC ao Centro de Eventos do Ceará;
- Alimentação / lanche.

6. DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição será realizada na Coordenadoria de Assuntos Internacionais, no período de 29 de março a 04 de abril de 2016, no horário de 8:30h às 12:00 e de 14:30 às 17:00h;

Para fazer a inscrição, o candidato deverá preencher um formulário de inscrição para Monitoria Voluntária, disponível no site da Coordenadoria de Assuntos Internacionais - CAI (www.cai.ufc.br) e entregá-lo na Coordenadoria de Assuntos Internacionais acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia do Documento de Identificação - RG;



Universidade Federal do Ceará
Coordenadoria de Assuntos Internacionais



- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia de Certificado de proficiência na língua estrangeira indicada pelo candidato e/ou de Curso de Língua Estrangeira, quando houver;
- Declaração de matrícula em curso de língua estrangeira, compatível com o nível B2.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O critério a ser utilizado pelo coordenador para a seleção de seu(s) bolsista(s) terá como base:

a) Entrevista, realizada na língua estrangeira indicada pelo candidato na ficha de inscrição; No caso de ausência de comprovação de certificação de conclusão de curso de língua estrangeira e/ou certificado de proficiência o avaliador indicará na ficha do candidato o nível de proficiência com base na entrevista.

8. DO CALENDÁRIO:

Período de inscrição: das 8:30h do dia 29/03/2016 às 17:00 do dia 04/04/2016.

Entrevistas: serão realizadas a partir do dia 05 de abril de 2016, em horário a ser definido. O horário e o local da entrevista será informado, via email, ao candidato;

Divulgação do resultado: a partir do dia 10/04/2016.

O nome do candidato classificado será publicado na página eletrônica da CAI: (www.cai.ufc.br), constando a distribuição dos monitores por turno.

09. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

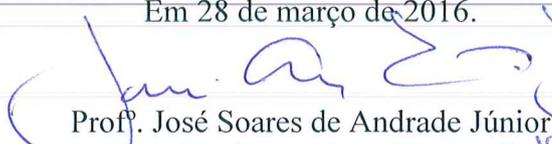
Os casos omissos serão avaliados pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais.

O não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas, determinações deliberadas pela Coordenação, resultará na eliminação do monitor das suas funções, sem direito a recebimento de certificado.

O não comparecimento do candidato à entrevista, implicará em sua automática eliminação.

Coordenadoria de Assuntos Internacionais

Em 28 de março de 2016.


Prof. José Soares de Andrade Júnior
Coordenador de Assuntos Internacionais